



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 053/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora Maria Luciane Brunquell, ocupante do cargo de agente de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 151, inciso XV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal nº 960/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças